



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
TERMO ADITIVO N° 020/2016

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 009/2016.

O MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR e ITTAN EDITORA JORNALÍSTICA LTDA., CNPJ/MF/N° 02.731.781/0001-10, respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADO nos termos do Contrato n° 009/2016, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, objetivando o atendimento do disposto no art. 73, VI. "b", da Lei Federal n° 9.504/97, nos termos a seguir:


CLÁUSULA PRIMEIRA. A presente contratação ficará suspensa quanto à execução dos serviços no período de 02/07/2016 a 02/10/2016, conforme Lei Federal n° 9.504/97, art. 73, VI, 'b', podendo ser prorrogado no interesse e conveniência da Administração Pública, sobretudo, se houver segundo turno, postergando a data para 30/10/2016, por prazo inferior ou igual ao ora pactuado, mantidas as demais condições contratuais, observado o disposto no art. 57 da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato n° 009/2016, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.



E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar/RS, 21 de junho de 2016.



Município de Coronel Pilar
LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


ITTAN EDITORA JORNALÍSTICA LTDA.
Janete Teresinha Trevisol Pradella
CONTRATADA

Testemunhas:

- 
Nome: DANIELA ZANATTA FACHINELLI
CPF: 003.258.550-20
- 
Nome: VANESSA ZANETTI FACHINELLI
CPF: 022.298.20-91

Visto.


Cristiano Salvatori
OAB/RS n° 45.252
Assessoria Jurídica